



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 4.688/2019

Dispõe sobre a concessão de FÉRIAS a servidor que especifica.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR, Diretor de Governo e Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Manduri, no uso de suas atribuições legais,

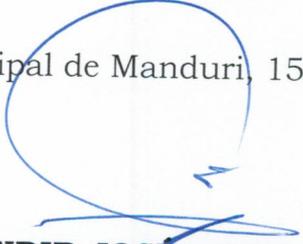
R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder o Senhor **JOSÉ CARLOS GOMES**, portador da cédula de identidade RG 13.138.032 - CPF. 058.416.368-12, servidor municipal, ocupante do emprego de **PEDREIRO**, de provimento efetivo, 30(trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2017/2018, a partir de 11/03 a 09/04/2019.

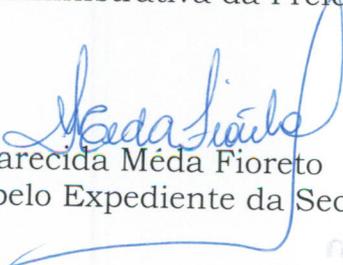
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 15 de fevereiro de 2019.


JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
Diretor de Governo e Gestão Pública

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


Maria Aparecida Méda Fioreto
Responsável pelo Expediente da Secretaria

Recebi e la via em
18/02/19
19/02/19